



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 218/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 122/2023 – PMU – Sistema de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

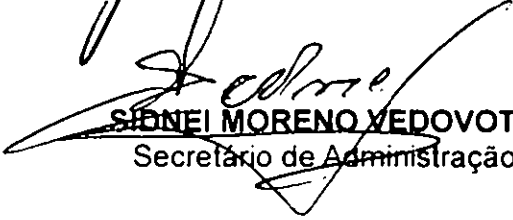
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 122/2023 – PMU – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa jurídica para o fornecimento parcelado de serviços de hidráulicos a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Umuarama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **HIDROL SERVIÇOS HIDRAULICOS UMUARAMA LTDA**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO YEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09/02/2024 DE N.º 12941
UMUARAMA, 09/02/2024
ACMA (D)
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS